



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3092/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
o servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a contar de 31 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.093.637-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 004.314.889-16, nomeado em 27 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7083/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 120 15
DE Nº 10-449
UMUARAMA, 18, 08 120 15
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS